

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, doravante denominado **MPE/BA** e a **ASBEC – SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, por intermédio do Centro Universitário Jorge Amado, inscrita no CNPJ nº 01.120.386/0001-38, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 6775, Trobogy, Salvador/BA, neste ato representada por Midian Angélica Monteiro Garcia e Nédio Luiz Pereira Junior, doravante denominada UNIJORGE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, que consiste no *estabelecimento de cooperação técnica entre os signatários, visando, mediante a conjunção de esforços e a realização de ações conjuntas, promover cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para a população LGBTQIA+*, conforme cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Documento assinado digitalmente

 NEDIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Data: 12/05/2025 12:47:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Salvador/BA, assinado e data eletronicamente/digitalmente.

PEDRO MAIA SOUZA Assinado de forma digital por
MARQUES: [REDACTED] PEDRO MAIA SOUZA
[REDACTED] MARQUES: [REDACTED]

Dados: 2025.06.04 09:10:56 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Pedro Maia Souza Marques
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente
gov.br MIDIAN ANGELICA MONTEIRO GARCIA
Data: 16/05/2025 13:01:43-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ASBEC – SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
Midian Angélica Monteiro
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br NEDIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Data: 12/05/2025 12:37:13-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ASBEC – SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
Nédio Luiz Pereira Júnior
Representante Legal

D.255 – 1º Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica

Enviado por karina.santana em qua, 04/06/2025 – 15:09

Processo nº:

19.09.03493.0004774/2025-88

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

quarta-feira, Junho 4, 2025 – 15:00

Objeto:

Cooperação técnica entre os Signatários, visando, mediante a conjunção de esforços e a realização de ações conjuntas, promover cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para a população LGBTQIA+.

Envio de Propostas de Abertura:

Código identificador MPBA: D 255

Parecer Jurídico: 229/2025

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a ASBEC – Sociedade Baiana de Educação e Cultura LTDA

Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2027

Termo aditivo: SIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0004067/2025-27. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva , com fornecimento eventual de peças, nas usinas solares fotovoltaicas das Unidades do Ministério Público do estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 05/06/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2025 às 08h:30min horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.03493.0004774/2025-88. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e ASBEC - Sociedade Baiana de Educação e Cultura LTDA. Objeto do Termo: Publicizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica cuja finalidade se destina mediante, a conjunção de esforços e a realização de ações conjuntas, promover cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para a população LGBTQIA+. Vigência: 2 (dois) anos, a contar de 25 de abril de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
354222	ELPIDIA DE MENEZES PIRES	19.09.00878.0014605/2025-29	5%	setembro/2024
354709	LARISSA SANTOS E SOUSA	19.09.02819.0014084/2025-18	5%	maio/2025
354702	CAROLINA DE MACEDO LOPES	19.09.00953.0014004/2025-26	5%	abril/2025
354339	AMANDA CUNHA FIUZA	19.09.01010.0009896/2025-42	5%	fevereiro/2025
354404	HANNAH ABRAM SANTOS	19.09.45033.0006012/2025-85	5%	fevereiro/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 04 de junho de 2025

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS:				
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO				
REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TEMPO AVERBADO/EFEITOS
FABIANA FERNANDES DA CUNHA BARBOSA	353.952	ANALISTA TECNICO	19.09.02151.0027552/2023-42	Pela averbação do tempo de serviço prestado pela servidora interessada à SAVEIRO VEÍCULOS LTDA, à BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, à PER. CONTR. CNIS 6 e à PER. CONTR. CNIS 7, que, somados, equivalem a 740 (setecentos e quarenta) dias, ou 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 10 (dez) dias, para efeitos de aposentadoria.
EDIELSON GOMES ARAUJO	355.626	ANALISTA TECNICO	19.09.02335.0012769/2025-75	Pela averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, que totaliza 2439 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove) dias, ou 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, para efeitos de adicional de tempo de serviço e de disponibilidade, exceto para fins de aposentadoria.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 04 de junho de 2025				